



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5021 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA SERVIDORA DO CARGO
DE SERVENTE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a solicitação formal apresentada pela servidora abaixo nominada

R E S O L V E

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Barra Funda, a servidora pública municipal MÁRCIA SOARES CERVI, matrícula funcional nº 515, ocupante do cargo de Servente, nomeada por meio da Portaria Municipal nº 2.606, de 4 de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal nº 4.930, de 19 de março de 2025, que havia concedido licença para tratar de interesses particulares à referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração